



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHORA WANDA VALADARES DE ALMEIDA, ocorrido no dia 03 de agosto p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sra. WANDA VALADARES DE ALMEIDA, lamentável fato ocorrido no dia 03 de agosto p. passado.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Deixa órfãos seus filhos, seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que A respeitavam e a admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou. Foi moradora em nosso Pedacinho do Céu por longos anos, após, fixando residência na cidade de Taubaté/SP.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

*“Oremos para que nossa irmã
caminhe nos campos elíseos da eternidade”.*

**Aos familiares enlutados,
manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal,
rogando a Deus o consolo aos vossos corações. Com as
condolências dos Nobres Pares: Carlos Mateus Gomes Garcez,
Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Kácia
Maria Nemetala Macedo, Paula Elias da Silva, Silvio José
Bueno, Paulo Roberto da Silva e Adalberto Rodrigues da Silva.**

**Pela aprovação é a Moção de
Pesar.**

**Sala das Sessões, Dr. João
Monteiro da Silva, 08 de agosto de 2017.**

**SILVIO JOSÉ BUENO
Ver. DEM**

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o
Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*